

ATA Nº 232.02.2020 – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO

URUGUAI CATARINENSE – AMAUC

1 Às oito horas e trinta minutos do dia dois do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, tendo como
2 local a sede da Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense – AMAUC, situada à Rua
3 Marechal Deodoro nº 772, 12º andar – Edifício *Mirage Offices*, na cidade de Concórdia, Estado de Santa
4 Catarina, reuniram-se os Prefeitos, Vice-Prefeitos e convidados, cujas assinaturas constam no Livro de
5 Assinaturas nº 04, folha nº 41 – frente, para a realização da Assembleia Geral Ordinária da AMAUC,
6 conforme Edital de Convocação 02/2020, de 23 de novembro de 2020. Verificado o quorum e havendo
7 número legal de Prefeitos presentes, o Presidente Emerson Ari Reichert declarou aberta a assembleia,
8 agradeceu a presença de todos e destacou a importância dos assuntos constantes na ordem do dia,
9 solicitando que todos permaneçam de máscaras e com distanciamento seguro. Falou da
10 excepcionalidade desta assembleia presencial em função da necessidade de assinaturas dos Prefeitos e
11 Prefeitas em documentos necessários ao andamento dos trabalhos visando o encerramento do exercício
12 2020 e início de 2021. Informou que justificaram ausência os Prefeitos Volnei Antonio Schmidt e Ademir
13 Domingos Miotto – Ipumirim e Presidente Castello Branco, respectivamente, por motivos pessoais. Ato
14 contínuo convidou a senhora Ivanete T. Pereira Grendene, Secretária Administrativa da Amauc para
15 secretariar a reunião. **Ordem do dia. 1) Leitura da ata da reunião anterior.** Lida e aprovada a ata da
16 Assembleia Geral Ordinária do dia 17 de março/2020. **2) Apresentação do Balancete Financeiro e**
17 **Relatório Atividades 2020 – janeiro a novembro:** Senhor Roberto apresentou o balancete de janeiro a
18 novembro/2020, destacando que o saldo financeiro é devido à economia que houve com o cumprimento
19 da Resolução 4 de 13 de abril/2020 – Art.1º § II, com relação às viagens, reuniões e horas extras. Frisou
20 que deste saldo deverá ser paga a Folha Pagamento, encargos (INSS, FGTS, PIS, IRRF) e assessorias
21 referentes ao mês de novembro, bem como a segunda parcela do 13º salário. Explicou também que no
22 mês de dezembro devemos quitar todos pagamentos vincendos até 20 de janeiro do próximo ano, tendo
23 em vista que as contas são bloqueadas em 31 de dezembro e somente teremos acesso após o trâmite
24 bancário com a documentação da nova diretoria eleita para 2021. Em relação aos relatórios de
25 atividades salientou que mensalmente são enviados juntamente com os balancetes e que a aprovação
26 ocorre na primeira assembleia de 2021. **3) APRECIÇÃO E ASSINATURA DOS CONTRATOS DE**
27 **RATEIO/2021:** O Presidente passou a palavra para o senhor Roberto Kurtz Pereira – Secretário
28 Executivo da Amauc, o qual explicou que os Contratos de Rateio têm que ser aprovados e assinados
29 neste ano, com validade para 2021, sendo, desta forma, os atuais Prefeitos a assinarem, da mesma
30 forma que o orçamento do município. Convidou o senhor Vanderlei Roberto Picinini, Assessor Contábil
31 da Amauc, para auxiliar na apresentação do Contrato de Rateio 1/2021, que contém o valor da
32 contribuição mensal dos municípios para a Amauc, o qual foi reajustado pelo índice do INPC (4,77%). O
33 Contrato de Rateio 2/2021, específico para Capacitações e Assessorias das áreas de Educação,
34 Assistência Social, Nutrição e Cultura, conforme planejamento nas reuniões dos respectivos Colegiados,

ATA N° 232.02.2020 – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO

URUGUAI CATARINENSE – AMAUC

35 os valores permaneceram os mesmos de 2020, sendo R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) para
36 área de Educação, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para área da Assistência Social, R\$ 30.000,00
37 (trinta mil reais) para área de Nutrição e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a área da Cultura. Após
38 análise os Contratos de Rateio foram aprovados unanimidade e todos passaram a assiná-los. **3.1 –**
39 **Contrato de Rateio 2/2020 – Capacitações:** Este contrato foi firmado com o objetivo de realização de
40 capacitações e assessorias para as áreas de Nutrição, Educação, Cultura e Assistência Social, para o
41 decorrer do ano de 2020. Devido à situação de Emergência em Saúde Pública ocasionado pela
42 pandemia do coronavírus – Covid-19, algumas ações e viagens previstas não foram realizadas,
43 ocasionando um saldo remanescente, mesmo a Diretoria tendo isentado os municípios do pagamento
44 da segunda parcela que vence em julho/2020, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Conforme §3º da
45 Cláusula 3ª do Contrato de Rateio 2/2020, a assembleia deverá decidir a destinação de possíveis sobras
46 financeiras. Desta forma, os Prefeitos decidiram que o saldo deverá permanecer na conta 66.859-1 na
47 agência do Banco do Brasil – 0410-3, para utilização na estruturação da Sala de Reuniões da Amauc,
48 local em que se realiza reuniões e cursos de todos os colegiados. **4 – Concessão do reajuste salarial**
49 **para funcionários da Amauc:** Presidente Emerson abordou o assunto que está pendente de decisão,
50 tendo em vista que a recomposição salarial dos funcionários da Amauc prevista em orçamento para o
51 mês de abril/2020 não foi concedida, em virtude do período de pandemia e a redução de despesas pela
52 Amauc. Propôs aos Prefeitos que seja concedida a partir do mês de dezembro o INPC do período de
53 março/2019 a abril/2020 – 3,27% (três vírgula vinte e sete por cento). Abriu espaço para manifestações
54 e a proposta foi aprovada por unanimidade. **5 - Definição de data para assembleia de eleição da**
55 **Gestão 2021:** Presidente Emerson explicou que a assembleia geral para eleição da Diretoria para
56 Gestão 2021 deverá ser realizada ainda no mês de dezembro, com a participação dos Prefeitos reeleitos
57 e eleitos no último pleito municipal. Ficou definida a data de 17 de dezembro, no período da manhã. **6 -**
58 **Protocolo de Intenções para aquisição de vacina contra Covid-19:** Prefeito Emerson informou do
59 convite da Fecam para visita ao Instituto Butantã em São Paulo, dia 10 de dezembro, para conhecer a
60 estrutura e assinatura do Protocolo de Intenções para aquisição da vacina contra o Covid-19. Ficou
61 definido a participação da Prefeita Neusa – Presidente do CIS Amauc, Prefeita Cátia vai pela Fecam e
62 Prefeito Emerson – Presidente da Amauc e o Prefeito de Concordia, Rogério Luciano Pacheco. **7 -**
63 **Mapa de Risco Covid-19:** O Secretário Executivo apresentou o Mapa de Risco Covid-19 do Estado e
64 da região da AMAUC. A região da AMAUC encontra-se no grau gravíssimo, especialmente em virtude
65 do grau de transmissibilidade da COVID-19 e da lotação dos Leitos SUS UTI exclusivo COVID-19,
66 sendo que essa situação tende a permanecer nos próximos dias. Sendo assim, recomenda-se que os
67 cuidados devem ser redobrados e na medida do possível os municípios ampliem a fiscalização das
68 medidas expedidas pela Secretaria de Estado de Saúde. **8 - ASSUNTOS GERAIS.** Tendo em vista a

**ATA N° 232.02.2020 – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO
URUGUAI CATARINENSE – AMAUC**

69 realização concomitante das assembleias do Consórcio Lambari e do CIS AMAUC, não foi aberto
70 espaço para assuntos gerais. Esgota a pauta o Presidente aproveitou para agradecer a colaboração de
71 todos os prefeitos e prefeitas da AMAUC pela união que reinou entre todos durante os mandatos
72 municipais que se encerram, especialmente em relação às questões relativas ao enfrentamento da
73 pandemia. Desejou sucesso a todos para 2021, tanto aos que deixam o cargo como aqueles que se
74 reelegeram. Agradecimento especial a todos os funcionários da AMAUC, Consórcio Lambari e CIS
75 AMAUC, pela dedicação, profissionalismo e atenção dispensada aos municípios. Para constar, solicitou
76 a mim, _____, Ivanete Terezinha Pereira Grendene – Secretária
77 Administrativa, lavrar esta ata que, após lida e aprovada, será assinada por quem de direito.

EMERSON ARI REICHERT

Presidente

Prefeito de Ipira

84 VISTO:

85 EM 02/12/2020

86 ROBERTO KURTZ PEREIRA

87 OAB/SC nº 22.519